



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Agência Gurupiense de Regulação e Fisc. - AGRF.....	1
IPASGU	2
Fundação Unirg - UNIRG	3
Secretaria Municipal de Administração.....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	4
Comissão Permanente de Licitações - CPL.....	4
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	5
Secretaria Municipal de Educação	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Câmara Municipal de Gurupi	8

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Luana Nunes Garcia

Suplente – Daniely de Sousa Prado

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.028, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

*“Revoga integralmente o Decreto nº 1.025/2023, o qual exonera servidora ocupante de cargo comissionado **Secretaria Municipal de Saúde** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 1.025, de 16 de agosto de 2023, o qual exonera a servidora pública municipal **IRANI RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de Chefe de Divisão V, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização - AGRF

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.027 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera o inciso I, do artigo 1º do Decreto 0254/2023 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2023/GAB/SEMUS de 17 de agosto de 2023, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde solicitando a substituição de membros representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterado inciso I, do artigo 1º, do decreto 0254/2023 de 28 de fevereiro de 2023, o qual nomeou membros para compor o conselho municipal da saúde, para substituir membros representantes do Poder executivo Municipal – Secretaria Municipal de Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006508. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA DORCELITA CÂNDIDA DA SILVA, VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO CURSO GRATUITO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO AUTOGESTÃO, EM PARCERIA COM INSTITUTO PAULO ZIULKOSKI (IZP), COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO.
PERÍODO 08.08.2023 A 08.08.2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006508. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA, VALOR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO CURSO GRATUITO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO AUTOGESTÃO, EM PARCERIA COM INSTITUTO PAULO ZIULKOSKI (IZP), COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO.
PERÍODO 08.08.2023 A 08.08.2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006508. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS ÁLEX DA LUZ MILHOMEM, VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO CURSO GRATUITO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO AUTOGESTÃO, EM PARCERIA COM INSTITUTO PAULO ZIULKOSKI (IZP), COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO.
PERÍODO 08.08.2023 A 08.08.2023.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023006508. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ROSELY GONÇALVES DOS SANTOS, VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS – TO. FINALIDADE DA VIAGEM: CAPACITAÇÃO NO CURSO GRATUITO DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO AUTOGESTÃO, EM PARCERIA COM INSTITUTO PAULO ZIULKOSKI (IZP), COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO DOS GESTORES MUNICIPAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO.
PERÍODO 08.08.2023 A 08.08.2023.

IPASGU**PORTARIA Nº. 056/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

“Autoriza o empenho complementar de despesas e dá outras providências.”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

CONSIDERANDO a necessidade de realizar empenho estimativo complementar .

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo complementar na **FI-CHA 20238727**, abaixo discriminado

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
AMANDA C MESQUITA LTDA	49.065.387/0001-53	R\$ 25.000,00
BRITO E SANTIAGO LTDA - ME	06.913.407/0001-96	R\$ 14.000,00
LABORATORIO BIOCLIN LTDA	00.066.084/0001-66	R\$ 40.000,00
MOTA E SIMÕES LTDA	43.362.171/0001-73	R\$ 20.000,00
CEAM CENTRO ESPECIALIZADO EM ATENDIMENTO MEDICO EIRELI	18.625.702/0001-26	R\$ 23.000,00
HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS - IOP	07.169.771/0001-56	R\$ 50.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

PORTARIA Nº. 057/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências"

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
KALISSA TELES ODONTOLOGIA LTDA	48.421.296/0001-40	R\$ 7.000,00
SORRIA GURUPI LTDA	48.528.514/0001-40	R\$ 7.000,00

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Fundação Unirg - UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Fundação UNIRG** torna público a licitação conforme as seguintes informações:

Pregão de Eletrônico nº 011/2023 - SRP
Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023
Tipo MENOR PREÇO

Exclusivo para Ampla Concorrência.

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA da Universidade de Gurupi – UnirG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/08/2023 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 30/08/2023 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Disponibilidade do Edital e Planilhas Eletrônicas:

<https://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais-de-pregao-eletronico/>

Informações: e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7505.

Gurupi/TO, aos 17 dias do mês agosto de 2023.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1626/2023**, que tem por objeto DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CABEÇOTE COMPLETO PARA COMPRESSOR, PARA CLINICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE UNIRG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
COMPRESSORES PALMARES LTDA	10.893.624/0001-39	R\$ 25.000,00
Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 17 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1807/2023**, que tem por objeto DESPESA COM SERVIÇO DE REFORMA DE CADEIRAS, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
ORCAMOVEIS COM DE MOVEIS LTDA	05.244.522/0001-52	R\$ 355,00
Valor Total: R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 16 de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações - CPL

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 002 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

Processo nº 2023.011793. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 049/20212, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP- COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo nº 2022.007711 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** (Órgão Participante/Solicitante); **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/ Fundo Municipal de Assistência Social** (Órgão Participante/Cedente); **Secretaria Municipal de Educação** (Órgão Gerenciador). Fornecedores: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36. Assinatura: 15/08/2023.

DAVI PEREIRA ABRANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 003 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

Processo nº 2023.011794. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 049/20212, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP- COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo nº 2022.007711 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** (Órgão Participante/Solicitante); **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde** (Órgão Participante/Cedente); **Secretaria Municipal de Educação** (Órgão Gerenciador). Fornecedores: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36. Assinatura: 15/08/2023.

DAVI PEREIRA ABRANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REMANEJAMENTO DE ITENS Nº 004 NA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

Processo nº 2023.011795. Ato: Remanejamento de Itens na Ata de Registro de Preços nº 049/20212, oriunda do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP- COM ITENS EXCLUSIVOS, COTAS RESERVADAS DE 20% À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E COTAS PRINCIPAIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. Processo nº 2022.007711 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** (Órgão Participante/Solicitante); **Secretaria Municipal de Educação** (Órgão Participante/Cedente); **Secretaria Municipal de Educação** (Órgão Gerenciador). Fornecedores: SUPERMERCADO IGUATU LTDA, CNPJ nº 37.000.148/0001-36. Assinatura: 15/08/2023.

DAVI PEREIRA ABRANTES
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 023/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Designar servidor na função de fiscal de contrato para o processo Administrativo nº. 2023001655 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº. 2023001655 - Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZI-

NHA GPL, por prazo determinado para atender as demandas dessa secretaria;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo e fiscalização do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de fiscal de contrato, bem como o acompanhamento e atesto das notas fiscais a servidora DILMA FRANCISCO LOPES DANTA, Cargo coordenadora III, efetiva/comissionado, matrícula: 486052 telefones: (63) 98114-0738, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi – TO; Processo Licitatório nº 2023001834, que tem como objeto aquisição de gás de cozinha GPL, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos;

I - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2023;

II - Revogam-se as disposições em contrário; e

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, ao 17 dia do mês de agosto de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA

Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº. 015/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

"Designa servidor para responder pelas análises e aprovações de Projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi, em conformidade Com o Código de Posturas e Edificações do Município e das outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto necessário designar um servidor responsável para responder pelas análises e aprovações de projetos pela Prefeitura Municipal de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MICHEL ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor II, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas análises e aprovações de projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o Código de Posturas e Edificações do Município.

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art.3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE no Diário Oficial do Município de Gurupi-TO.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Eremilson Ferreira Leite

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 1329/2021

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **GRAZIELLA PONCE DO NASCIMENTO**, NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 15/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA I FORMAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, DENOMINADA ESCOLA DE EMOÇÕES, TENDO EM VISTA O PAPEL DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS REDES MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A SERVIDORA **EMILIANE MARTINS DOS SANTOS ARRUDA** NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 15/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA I FORMAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, DENOMINADA ESCOLA DE EMOÇÕES, TENDO EM VISTA O PAPEL DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS REDES MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.000621. PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR **EMMANUEL FONTOURA FLEISCHER** NO VALOR DE R\$105,00 (CENTO E CINCO REAIS), CORRESPONDENTE À 01 DIÁRIA PROPORCIONAL. DESTINO DA VIAGEM: PALMAS-TO. PERÍODO: 15/08/2023. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA I FORMAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, DENOMINADA ESCOLA DE EMOÇÕES, TENDO EM VISTA O PAPEL DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS REDES MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES.

DE DA VIAGEM: REALIZAR O TRANSPORTE DAS SERVIDORAS **GRAZIELLA PONCE DO NASCIMENTO E EMILIANE MARTINS DOS SANTOS ARRUDA**, PARA PARTICIPAREM DA I FORMAÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS, DENOMINADA ESCOLA DE EMOÇÕES, TENDO EM VISTA O PAPEL DESENVOLVIDO PELAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS REDES MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022

Processo Licitatório N.º 2021009691, Concorrência Pública N.º 003/2021. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ N.º 17.590.843/0001-98 e a empresa: Coceno Construtora Centro Norte LTDA, CNPJ n.º 38.146.510/0001-44. Objeto: Acrescer ao contrato n.º 035/2022, o valor total de: R\$ 1.189.081,13 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e treze centavos) que corresponde a aproximadamente a 5,16% (Cinco vírgula dezesseis por cento) do valor inicial contratado, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal N.º 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 15/08/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.
Contratante

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 058/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura

CONTRATADO: Wilson Ferreira Da Silva CPF: 006.044.901-27.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUX. DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação no FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 17/08/2023 a 17/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7151 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2023 – SRP Processo Licitatório n.º 2023.000929

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA DO EXTRATO AO CONTRATO 118/2023.

ONDE SE LÊ: Valor: R\$ 5.851.855,68 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

LEIA-SE: Valor: R\$ 5.529.585,60 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022.

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Solução de Consulta N.º 002, de 17 de agosto de 2023.

ISS. Dedução de subempreitadas nas obras, reparações, conservações e reformas da base de cálculo do ISS. Impossibilidade. Insuficiência de previsão legal. Ausência de jurisprudência consolidada do STJ.

O DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas nos arts. 158 a 163 da Lei Complementar nº 38, de 30 de dezembro de 2022, e em conformidade com o [Parecer Técnico N.º 002/2023](#), constante no processo administrativo nº 2023003295,

INFORMA:

1. O Município de Gurupi, por insuficiência de previsão legal em sentido estrito no Código Tributário Municipal, Lei Complementar n.º 038/2022, assim como em razão de ausência de firme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça em súmula ou repercussão geral, não autoriza a dedução de subempreitadas nas obras, reparações, conservações e reformas previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis do ISS.

2. Quando da emissão de notas fiscais, não há necessidade de indicação de subempreitadas nas obras, reparações, conservações e reformas previstas nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis do ISS.

Gurupi-TO, 17 de agosto de 2023.

Alexander da Motta Silva
Diretor da Receita

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0207/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa atribuições de Chefe de Gabinete a servidora e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DANIELY DE SOUSA PRADO**, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0208/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

“Designa atribuições de Diretor de Assistência à Saúde ao servidor e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/2022, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **RICARDO DA SILVA DE JESUS**, para exercer a função de **Diretor de Assistência à Saúde**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2023;

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0082/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: SALMA REGIA BUENO **CPF:** 292.274.021-87 Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0082/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e SALMA REGIA BUENO do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 17 de agosto de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0097/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: AYZIK MACEDO SILVA **CPF:** 054.133.401-84 Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0097/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e AYZIK MACEDO SILVA do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 17 de agosto de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

Câmara Municipal de Gurupi**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021**

Proc. Adm. Nº 202304084. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70, Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,

inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 61.198.164/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº 018/2021 de 27/08/2023 à 27/08/2024. Valor do Aditivo: R\$ 35.992,70 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Ass. 07/08/2023.

Antônio Valdônio Rodrigues Loiola.
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

